



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVISA NOVA - MG

Praça Presidente Vargas, n° 02 – Centro - Cep: 37142-000 Divisa Nova – MG
Fone/Fax: (35) 3286-1305 - e-mail: camaradivisanova@yahoo.com.br - CNPJ: 07.226.055/0001-63

Vereadores
2021/2024

Ana Maria
de Figueiredo

Antônio Edgar
de Ávila Ribeiro

Carlos Roberto
Bastos

Jose Henrique
Da Silva

Lidiane de Fát.
Felipe Lourenço

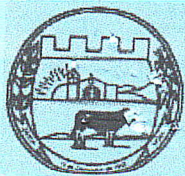
Renato dos Reis
Romão

Renato Leal
de Souza

Tales Vilela
Machado

Wederson
Figueiredo
dos Santos

Ata da 2ª Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Divisa Nova – MG, Período de Recesso Legislativo. Aos 30 (trinta) dias do mês de janeiro do ano de 2023, reuniu-se em caráter extraordinário a Câmara de vereadores, sob a Presidência do vereador José Henrique. Estava ausente a vereadora Ana Maria de Figueiredo. Verificada a existência de quórum regimental, o Presidente deu por iniciados os trabalhos legislativos da noite, convidando os vereadores e demais presentes para a Oração do Pai-Nosso. Em seguida, determinou que fosse efetuada a leitura da *Ata da 1ª Reunião Extraordinária do dia 12 de janeiro de 2023*, a qual foi submetida à apreciação e foi aprovada por unanimidade. Abrindo os trabalhos, foi efetuada a leitura do **Veto ao Projeto de Lei Complementar nº 001/2023**. O vereador *Renato Leal de Souza* comentou que o salário dos servidores da Câmara está muito defasado e lembrou que todos eles têm várias outras atribuições e funções além daquelas que já são de seus cargos e citou a grande responsabilidade de cada um desses servidores. Relatou entender a colocação do Executivo Municipal, mas lembrou que o reajuste é justo e está dentro da legalidade, obedecendo o que determina a Lei de Responsabilidade Fiscal, ou seja, não está ultrapassando o limite permitido de gastos com pessoal, que dentro dos princípios constitucionais, o Poder legislativo não está fazendo nada de errado. Lembrou que os Poderes Executivo e Legislativo são harmônicos, porém independentes, e ressaltou que a Câmara também deveria ter feito uma reestruturação de cargos e salários dos seus servidores. A vereadora *Lidiane de Fátima Felipe Lourenço* lembrou que a quantidade de cargos do Poder Executivo é muito maior do que do Poder Legislativo e lembrou que o erro foi não ter feito a reestruturação de cargos para os servidores desta Casa, que seria o correto. O vereador *Renato dos Reis Romão* relatou ser mais do que justo e merecido o percentual de reajuste para os servidores da Câmara. O vereador *Carlos Roberto Bastos* também ressaltou a qualidade e a importância dos servidores desta Casa e as outras funções que desempenham além das suas. Relatou que a votação do veto é secreta, mas que o seu voto seria aberto, e que votaria contra o veto e a favor dos servidores da Câmara, e que os demais colegas também deveriam ver dessa forma, pois enxergava a qualidade e o valor desses servidores, e que os vereadores não seriam punidos se votarem contra o veto, pois não



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVISA NOVA - MG

Praça Presidente Vargas, nº 02 - Centro - Cep: 37142-000 Divisa Nova - MG
Fone/Fax: (35) 3286-1305 - e-mail: camaradivisanova@yahoo.com.br - CNPJ: 07.226.055/0001-63

Vereadores
2021/2024

Ana Maria
de Figueiredo

Antônio Edgar
de Ávila Ribeiro

Carlos Roberto
Bastos

José Henrique
Da Silva

Lidiane de Fát.
Felipe Lourenço

Renato dos Reis
Romão

Renato Leal
de Souza

Tales Vilela
Machado

Wederson
Figueiredo
dos Santos

estavam fugindo da legalidade, e sim concedendo um reajuste que é permitido e que está de acordo com a realidade da Câmara. O vereador **Tales Vilela Machado** relatou entender a situação do Executivo Municipal, mas também reconheceu a importância e o trabalhos dos servidores da Câmara, o merecimento do reajuste, e lembrou que a votação do presente veto estaria na consciência de cada vereador votando da forma que achar melhor. Foi realizada a votação em escrutínio secreto. O Presidente nomeou os vereadores **Carlos Roberto Bastos** e **Lidiane de Fátima Felipe Lourenço** como escrutinadores, os quais apuraram o resultado de 04 a 04. O Presidente então declarou que o referido veto foi **aceito**. Dando continuidade, foram apresentados os seguintes projetos: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 005/2023 - "Concede revisão geral da remuneração dos servidores públicos e dá outras providências" e PROJETO DE LEI Nº 006/2023 - "Dispõe sobre a concessão de auxílio financeiro a microempreendedor individual que menciona e dá outras providências". O Presidente consultou o Plenário e todos se posicionaram favoráveis ao regime de urgência para ambos os projetos. As Comissões Permanentes emitiram parecer favorável. Primeiramente foi apreciado o PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 005/2023. Os vereadores se posicionaram favoráveis ao reajuste proposto, relataram que se pudesse ser um percentual maior, seria ainda melhor, pois os servidores são merecedores, mas que entendiam que diante do número de servidores públicos e diante do limite que é permitido com gastos com pessoal, não teria como ser mais. O vereador **Carlos Roberto Bastos**, comparando a questão de reajuste salarial com servidores que ganham salários muito baixos com outros que ganham salários altos, lembrou do caso de um servidor público da Prefeitura Municipal, o Assessor Jurídico, que é de outro município, trabalha apenas 8 dias no mês, ou seja, 2 dias na semana, e ganha um salário de quase 7 mil reais, a ser atualizado agora com percentual de reajuste do presente projeto. Em seguida, o Presidente colocou em **votação única** o PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 005/2023, o qual foi **aprovado por unanimidade**. Dando continuidade, entrou em pauta o PROJETO DE LEI Nº 006/2023. Todos os vereadores se mostraram favoráveis ao projeto, ressaltando ser muito louvável o referido auxílio, parabenizaram o Executivo Municipal pela iniciativa,



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVISA NOVA - MG

Praça Presidente Vargas, nº 02 - Centro - Cep: 37142-000 Divisa Nova - MG
Fone/Fax: (35) 3286-1305 - e-mail: camaradivisanova@yahoo.com.br - CNPJ: 07.226.055/0001-63

Vereadores 2021/2024

Ana Maria
de Figueiredo

Antônio Edgar
de Ávila Ribeiro

Carlos Roberto
Bastos

José Henrique
Da Silva

Lidiane de Fát.
Felipe Lourenço

Renato dos Reis
Romão


Renato Leal
de Souza

Tales Vilela
Machado

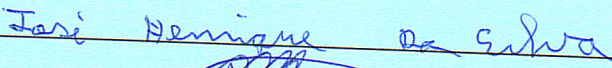
Wederson
Figueiredo
dos Santos

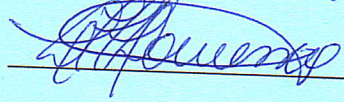
parabenizaram ao microempreendedor por estar já há tantos com essas atividades e gerando 23 empregos. O vereador **Wederson Figueiredo dos Santos** questionou se o referido auxílio já está sendo pago ou se ainda será pago, e foi esclarecido que ainda será pago se for aprovado o projeto e virar lei. O vereador **Carlos Roberto Bastos** citou a possibilidade e sugeriu estar cedendo um barracão do município que parece estar desocupado, para essa microempresa desenvolver suas atividades. Em seguida, o Presidente colocou em **votação única** o **PROJETO DE LEI Nº 006/2023**, o qual foi **aprovado por unanimidade**. Como nada mais houve a ser tratado, tendo em vista que a presente sessão se limitava apenas à matéria para a qual fora convocada, o Presidente deu por encerrados os trabalhos e lembrou que a próxima reunião ordinária será no dia 23 de fevereiro de 2023. O vereador **Antônio Edgar de Ávila Ribeiro** atuou como 1º Secretário na presente sessão. O Assessor Legislativo da Câmara, **Mario Lucio Bastos** lavrou e digitou a presente ata, que, após ser lida e aprovada, será assinada por todos os vereadores para um só efeito. Sala das sessões da Câmara Municipal de Divisa Nova, 30 de janeiro de 2023.

Ana Maria de Figueiredo XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX AUSENTE XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

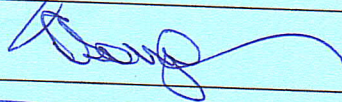
Antônio Edgar de Ávila Ribeiro 


Carlos Roberto Bastos _____

José Henrique da Silva 

Lidiane de Fátima Felipe Lourenço 

Renato dos Reis Romão 

Renato Leal de Souza 

Tales Vilela Machado 

Wederson Figueiredo dos Santos 